



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2010.

NOME	RG	LOTAÇÃO	De	Para
Antonio Carlos Santos Vainer	4.203961-6 PR	Departamento de Recursos Humanos	25%	30%
Silvonéia Ivaniuk Nardin	4.699.022-6 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	15%	20%
Nilton Batista	5.300.315-0 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	15%	20%
Juarez Veiga	2.184.915 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	15%	20%
Jesus Carlos Nogueira de Oliveira	1.731.045-3 PR	Secretaria Municipal de Saúde	15%	20%
Maria de Fátima Aires Bulegon	4.730.138-6 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	15%	20%
Adelir de Fátima de Oliveira	4.481.788-8 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	15%	20%
Adair da Luz Salmória	1.651.485 PR	Secretaria Municipal de Saúde	15%	20%
Tereza Barbosa Batista	5.541.741-7 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	15%	20%
Adriane Barbosa Batista	7.534.888-6 PR	Secretaria Municipal de Saúde	10%	15%
Irene Jagielo de Oliveira	1.395.338 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	-	5%
Luciana Mendes	12.679.520-3 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	-	5%
Mirna Ruthes	7.605.712-5 PR	Sec. Municipal de Educação e Cultura	-	5%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal